

EDITAL 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO SESI-SP 2026
ARTES VISUAIS – MODALIDADE: ESPAÇO
GALERIA SESI-SP

ARTES VISUAIS

SESI

APRESENTAÇÃO**i) Do que se trata:**

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, convoca os interessados para seleção de projetos de exposição itinerante de artes visuais para o programa Espaço Galeria do SESI-SP no ano de 2026.

Deve-se considerar, no momento da inscrição, que os projetos selecionados, a exclusivo critério do SESI-SP, poderão ser transferidos para o formato online, ou misto (presencial ou online) caso não seja possível a realização de programação presencial.

ii) Quem pode participar:

Pessoas físicas de todo o país. O proponente deverá, sempre, indicar uma pessoa jurídica (empresa ou cooperativa) que tenha atividades com artes visuais e/ou exposições em suas atividades econômicas (CNAE), para representá-lo perante o SESI-SP.

iii) Quantos projetos o proponente pode inscrever:

O proponente pode se inscrever com quantos projetos desejar, sendo que eles concorrerão entre si.

iv) Local de realização:

As exposições serão realizadas nos Centros de Atividades do SESI-SP em Campinas, Itapetininga e São José do Rio Preto (Circuito 1), Ribeirão Preto, São José dos Campos e Rio Claro (Circuito 2) e Sorocaba. O SESI poderá, a seu critério, propor a realização da exposição em outro endereço ou espaço.

v) Data de Inscrição:

De 09/04/25 a 18/05/25, podendo ser prorrogada as inscrições a exclusivo critério do SESI-SP.

vi) Como se Inscrever:

Leia atentamente as orientações nas páginas a seguir e se inscreva em <https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/>

vii) Dúvidas:

Exclusivamente por e-mail, no endereço editaisvisuais@sesisp.org.br

viii) Anexos:

ANEXO I - Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line.

ANEXO II – lista de documentos para cadastro de Pessoa Jurídica junto ao SESI-SP (no caso de projetos contratados).

ANEXO III - Planta baixa e informações dos espaços expositivos dos Espaços Galeria.

ANEXO IV - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (**OBRIGATÓRIO E DESCLASSIFICATÓRIO**).

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para a Gerência Executiva de Cultura (“GECULT”) para o ano de 2026.

1.2. O presente Edital de Chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2026. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos neste Edital.

1.3. Caso haja necessidade, o SESI-SP, a seu exclusivo critério, poderá utilizar dos projetos selecionados e/ou suplentes, para compor a programação dos exercícios dos anos de 2027 e 2028.

1.4. Este Edital de Chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar a produção e a difusão de obras das mais variadas vertentes artísticas.

1.5. Este Edital de Chamamento prevê a seleção de projetos a serem realizados em formato presencial, nos espaços culturais do SESI-SP ou em locais parceiros determinados pela Entidade.

1.5.1 Caso não seja possível a realização das atividades presencialmente, estas poderão, a exclusivo critério do SESI-SP, ser direcionadas para o formato on-line ou híbrido, nas plataformas digitais, formatos e suportes determinados pelo SESI-SP, a depender das normas estabelecidas pelas autoridades correspondentes e a programação desenvolvida pela GECULT.

1.6. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

1.7. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento para Contratação e Alienação do SESI – RCA.

1.8. O SESI-SP poderá, a seu exclusivo critério, selecionar projetos para compor a sua programação cultural destinando aporte financeiro total, parcial ou ainda ceder, de forma não onerosa, a utilização de seus espaços culturais. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo SESI-SP.

1.9. Para as inscrições, consultar as orientações do ANEXO I – Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line.

1.10. Para informações sobre a documentação necessária para cadastro de Pessoa Jurídica junto ao SESI-SP, no caso de projetos contratados, consultar o ANEXO II - Lista de Documentos para Cadastro de Pessoa Jurídica junto ao SESI-SP.

1.11. Para planta baixa dos espaços expositivos, consultar as orientações do ANEXO III.

2. OBJETO

2.1. Os projetos de Artes Visuais, realizados pelo SESI-SP, visam proporcionar ao público o acesso a diferentes expressões das artes visuais, ampliando o repertório e a apreciação estética, desenvolvendo a criatividade e o exercício crítico do cidadão. Pretende também incentivar e difundir a multiplicidade e a diversidade da produção artística através do apoio aos artistas na exibição e mediação de suas obras, contribuindo, assim, para a divulgação e preservação da memória cultural de um povo.

2.2. O presente Edital de Chamamento destina-se à captação de projetos/mostras de artes visuais itinerantes de diferentes técnicas e formatos, especialmente desenvolvidas para os foyers dos teatros do SESI-SP, propiciando a circulação de obras originais com embasamento curatorial e expografia específica.

2.3. Para os fins deste Edital de Chamamento, entende-se que artes visuais são manifestações artísticas contempladas em sua diversidade, tais como pintura, escultura, gravura, desenho, fotografia, instalação, vídeo, novas tecnologias e outras experiências artísticas.

2.4. Durante um período predeterminado pelo SESI-SP, após seleção do projeto e aprovações de cronograma, os projetos selecionados percorrerão até 3 (três) unidades do SESI-SP, podendo este número ser alterado conforme a programação da Entidade. As durações das exposições em cada local, bem como os períodos de montagem, desmontagem e transporte das obras serão negociados para maximizar a quantidade de dias de exposição em cada unidade nesse período, de acordo com o cronograma definido pelo SESI-SP. O espaço expositivo oferecido pelas unidades é o foyer de seus teatros, que recebem a programação cultural do SESI-SP como um todo.

2.5. Poderão ser apresentados projetos de exposições individuais ou coletivas, desde

que atendidos os critérios do SESI-SP.

2.6. As exposições poderão ser constituídas por obras inéditas e/ou não inéditas, incluindo *site-specific* (criadas especificamente para o espaço do SESI-SP) ou obras oriundas de coleções de artistas, museus e colecionadores.

2.7. Todas as obras de arte selecionadas para integrar as exposições deverão ser seguradas durante o período da realização da exposição/itinerância, incluindo o período em que são coletadas, transportadas e devolvidas para sua coleção de origem (cobertura “prego-a-prego”, “todos os riscos”).

2.8. As obras de arte provenientes de coleções de artistas, colecionadores, galerias e museus deverão ser transportadas na coleta e devolução em embalagens adequadas e por serviços de transporte especializado.

2.9. As obras selecionadas para compor o projeto não poderão ser retiradas antes do encerramento da exposição.

2.10. Os representantes e equipe do SESI-SP podem não aceitar obras de arte que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e à integridade do espaço expositivo.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O Proponente, responsável pela inscrição do projeto no Edital de Chamamento, deverá ser Pessoa Física.

3.1.1. Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica, sediada no Brasil, que deverá ser indicada, pelo Proponente, no formulário de inscrição.

3.1.2. A Pessoa Jurídica indicada deverá ter, dentre suas atividades econômicas (“CNAE”), atividades relacionadas às artes visuais e/ou exposições.

3.2. O SESI-SP poderá solicitar, ao Proponente, a adaptação do projeto selecionado para outro espaço expositivo, bem como outros locais parceiros determinados pela Entidade.

3.3. Todas as ações propostas e produtos gerados deverão ser oferecidos gratuitamente ao público.

3.4. O projeto deverá ser elaborado considerando as características da arquitetura e as especificidades dos locais apresentados no ANEXO III.

3.5. Será de responsabilidade da Representante Legal a produção geral do projeto selecionado, incluindo seguro, embalagem e transporte das obras, cenografia, comunicação visual e sinalização, montagem e desmontagem da exposição.

3.6. Após o término da exposição, o espaço deverá ser reconfigurado como originalmente encontrado. Todos os materiais excedentes deverão ser retirados, respeitando as normas vigentes.

3.7. Será responsabilidade do proponente dar destinação sustentável ao lixo/resíduos da exposição durante período de montagem e desmontagem da mesma, responsabilizando-se pela contratação de empresa cadastrada na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, e em conformidade com a resolução Nº 307/2002 do CONAMA e demais legislações vigentes.

3.8. O proponente será responsável pela realização do treinamento dos educadores disponibilizados pelo SESI-SP para realizarem visitas monitoradas à exposição.

3.9. O proponente deve disponibilizar em mídia digital todo o conteúdo e informação necessária para a elaboração de material de divulgação e educativo, tais como textos e fotos (em alta definição).

3.10. Todos os gastos de pré-produção, desenvolvimento e pós-produção, bem como manutenção da exposição e custos de tributação deverão ser previstos em orçamento.

3.11. Os integrantes das equipes de criação, técnica e produção devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.

3.12. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos para circulação, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo SESI-SP. As informações referentes a outras fontes de recursos precisam estar expressas no formulário de inscrição no campo destinado a este fim.

3.13. Caso o projeto seja selecionado, este não poderá ser alterado em mais de 30% (trinta por cento), salvo se aprovado pelo SESI-SP. Esta alteração passará por análise técnica da equipe do SESI-SP, sob o risco de não haver contratação, ou, sendo contratado, há a possibilidade de rescisão, a critério do SESI-SP, por culpa da contratada.

3.14. O Proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos no presente Edital de Chamamento ou qualquer outra documentação que se faça necessária e sejam indicadas, a exclusivo critério pelo SESI-SP, no momento da contratação. Havendo solicitação por parte da Comissão de Seleção, deverá ser apresentada na forma indicada a documentação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou outro prazo indicado pelo SESI-SP.

3.15. As condições para participar da seleção, especialmente, os documentos exigidos, deverão existir durante todo o período que o Proponente pode ser contratado e, após a contratação, durante toda a vigência do instrumento jurídico celebrado.

3.16. Eventuais despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, alimentação, material de consumo, ou quaisquer outras, necessárias para a participação deste Edital de Chamamento ocorrerão por conta do Proponente.

3.17. O Proponente declara e garante ao **SESI-SP**:

- a. Capacidade: o Proponente têm plena capacidade, poder e autoridade e obtiveram todas as autorizações necessárias para: (i) conduzir a seleção e apresentar as respectivas propostas; (ii) assinar qualquer contrato, formalizar proposta e qualquer instrumento jurídico a ser indicado pelo SESI-SP, tais como Contrato, Termo de Consentimento, necessário para participação da seleção, consecução e realização do projeto selecionado; e (iii) cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste Edital de Chamamento e nos documentos que lhe são relacionados;
- b. Consentimento e Violação: o Proponente, no que tange à participação no Edital de Chamamento, não: (i) necessita de qualquer consentimento prévio que já não tenha sido obtido; (ii) viola qualquer lei, decreto, regulamento, ou ordem de uma autoridade competente que esteja em vigor na presente data; (iii) viola qualquer contrato, documento ou outro instrumento firmado em benefício de/ou com qualquer terceiro; e, (iv) viola qualquer documento constitutivo;
- c. Licenças e Autorizações: o Proponente possui todas as permissões, autorizações e licenças necessárias para a realização das atividades e não tem conhecimento de qualquer fato que possa impactá-las negativamente;
- d. Propriedade Intelectual: o Proponente é titular, detentor(a), cessionário(a), ou licenciado(a) de toda a propriedade intelectual relacionada ao projeto ofertado ao SESI-SP, inclusive, mas sem se limitar a direitos autorais - seja direitos morais ou patrimoniais de autor - marcas, nomes comerciais, e quaisquer outros direitos referentes à propriedade intelectual, podendo usar, fruir e livremente dispor.

4. PRAZOS

4.1. Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste Edital de Chamamento são:

MODALIDADE	INSCRIÇÕES ONLINE	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Espaço Galeria SESI-SP	De 09/04/2025 a 18/05/2025	08/10/2025

4.2. O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2025. Não serão consideradas as inscrições de projetos após o encerramento do prazo.

4.3. Serão respondidas as dúvidas/esclarecimentos enviadas para o e-mail editaisvisuais@sesisp.org.br até o dia 14 de maio de 2025.

5. INSCRIÇÕES

5.1. DEFINIÇÕES

5.1.1. Proponente: Pessoa Física responsável, administrativa e judicialmente, pelas informações apresentadas ao SESI-SP no ato da inscrição.

5.1.2. Representante Legal: Pessoa Jurídica, indicada pelo Proponente, para representação e realização do projeto junto ao SESI-SP.

5.1.3. Participantes: são todos aqueles profissionais dotados de notória especialização, arrolados para realização do projeto, como artistas, curadores, autores, pesquisadores e detentores dos direitos patrimoniais, sobre alguma criação que integrará a Exposição. Em caso de seleção, o Proponente poderá sugerir a alteração de não mais que 30% (trinta por cento) dos participantes do projeto,

mediante justificativa técnica.

5.1.4. Todos os projetos devem possuir um Proponente Pessoa Física, que, por sua vez, deverá indicar, no questionário de inscrição do sistema, no campo “representante legal”, os dados da Pessoa Jurídica responsável pela proposta junto ao **SESI-SP**, sendo **obrigatória** tal indicação. A Pessoa Jurídica poderá ser alterada no momento da contratação, a pedido do Proponente, com as devidas justificativas.

5.2. SISTEMA

5.2.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital: Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line (disponível em: <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>). Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, seja e-mail, postagem ou entregues pessoalmente, sob nenhuma circunstância.

5.2.2. Para a realização da inscrição, deve, o Proponente, acessar o endereço eletrônico: <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro on-line, conforme orientações contidas no Anexo I - Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line.

5.2.3. O usuário do sistema deve se cadastrar com os dados do Proponente – Pessoa Física.

5.2.4. O Proponente deverá informar no questionário de inscrição do sistema, no campo “Representante Legal”, os dados da Pessoa Jurídica responsável pela proposta junto ao SESI-SP.

5.2.5. Após ativação de cadastro on-line selecionar o “Edital de Chamamento SESI-

SP 2026 - Artes Visuais – Espaço Galeria SESI-SP”;

5.2.6. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados os projetos com falta de informações. Recomenda-se que o proponente registre suas respostas em um arquivo separado para conferência posterior.

5.2.7. A proposta pode ser alterada quantas vezes o proponente julgar necessário antes do seu envio. Após o envio da proposta não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou documentos. O SESI-SP não se responsabiliza por garantir o acesso aos arquivos e formulários enviados após o término do período de inscrições do Edital de Chamamento.

5.2.8. Deve-se anexar os seguintes documentos na área “Envio de Material Digital”:

- a) Orçamento detalhado com todos os custos envolvidos por Circuito e/ou para Sorocaba, como descrito no item 5.3.1. deste Edital de Chamamento, de acordo com a escolha de circulação, podendo ser enviado um, dois ou três orçamentos;
- b) Croqui da exposição adequado para cada Circuito e/ou Sorocaba (conforme Anexo III);
- c) Imagens da(s) obra(s) a serem expostas (indicando autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões);
- d) Documentação comprobatória de compromisso de instituição cedente de acervo – museu, galeria, coleção ou similar, quando houver – em emprestar as obras participantes do projeto em caso de seleção. A documentação poderá ser carta de anuência, termo de intenções ou outro, conforme práticas padronizadas pela instituição cedente.
- e) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, disponível no **Anexo IV** deste Edital de Chamamento (**OBRIGATÓRIO E DESCLASSIFICATÓRIO**).

5.2.9. Deve-se utilizar a área “Envio de Material Digital”, para copiar os links onde constam os seguintes documentos:

- a. Portfólio da Representante Legal contendo no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) obras/exposições já realizadas (devendo cada uma das fotos ser identificada com nome do artista, data, título, dimensões, local e demais dados que se julguem necessários).
- b. Site do(a)(s) artista(s), se houver.
- c. Outros materiais de interesse para a avaliação do projeto, tais com clipping, vídeos demonstrativos, simulações e afins.

5.2.10. Ressaltamos que cabe ao Proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço eletrônico informado durante todo o processo de seleção.

5.2.11. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

5.2.12. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o Proponente. É responsabilidade do Proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese de o Proponente não ser mais encontrado.

5.2.13. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital de Chamamento.

5.2.14. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos, não sendo considerados os projetos com informações faltantes. Projetos cujas inscrições estejam incompletas, ou sem envio de material obrigatório, serão desclassificados.

5.3. CONDIÇÕES GERAIS

5.3.1. O orçamento apresentado na inscrição deve cobrir todos os gastos de pré-produção, produção e pós-produção de responsabilidade do proponente, incluindo, mas não se limitando:

- a) Pagamentos de direitos autorais, taxas de empréstimos de obras e cachês de trabalhos artísticos comissionados;
- b) Transporte nacional e internacional das obras participantes, incluindo taxas alfandegárias;
- c) Seguro prego-a-prego, todos os riscos, de todas as obras de arte;
- d) Salários e encargos trabalhistas da equipe de produção, incluindo montadores, conservadores, museólogos, cenotécnicos, assistentes e outros;
- e) Equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros gastos necessários para a Saúde e Segurança do Trabalho para a equipe, incluindo seguros;
- f) Gastos com alimentação, hospedagem e transporte da equipe;
- g) Projeto expográfico, material construtivo e montagem da exposição;
- h) Material de consumo, tais como tintas, fitas adesivas, fita zebra, ferragens e outros;
- i) Limpeza do espaço durante todo o período de montagem e desmontagem da exposição;
- j) Limpeza e conservação das obras de arte, de acordo com os parâmetros museológicos da exposição, durante todo o período expositivo;
- k) Locação ou aquisição de equipamentos de iluminação, audiovisuais e de suporte à interação;
- l) Manutenção dos equipamentos;
- m) Redação de texto curatorial, texto para folder e guia educativo;
- n) Criação do material gráfico, tais como convites, banners, comunicação visual,

- folders e guias educativos;
- o) Impressão e aplicação de sinalização e comunicação visual da exposição;
 - p) Registro fotográfico da abertura da exposição;
 - q) Registro fotográfico das obras de arte participantes da exposição (fotografias para catálogo e/ou publicações);
 - r) Materiais para a realização de quaisquer atividades paralelas propostas para a exposição, tais como oficinas e afins;
 - s) Produção de “visita virtual” da exposição, em vídeo, em formato tour 3D/360°;
 - t) Retirada e descarte socioambiental responsável de entulhos e rejeitos da montagem;
 - u) Adequação da cenografia e equipamentos para o uso seguro em ambiente expositivo, incluindo ignifugação, bem como apresentação de todas as certificações e laudos que se fizerem necessários, como por exemplo, ART e RRT.
 - v) Assessoria de imprensa;
 - w) Valoração de mídia;
 - x) Acessibilidade para o projeto;
 - y) Outros pagamentos relativos a necessidades específicas da exposição não mencionadas anteriormente;
 - z) Impostos, taxas, encargos e outros recolhimentos obrigatórios.

5.3.2. **Não** devem constar, no orçamento, os seguintes itens, de responsabilidade exclusiva do SESI-SP:

- a) Contratação de serviços de vigilância para o espaço expositivo;
- b) Contratação e gestão da equipe de arte-educadores;
- c) Apoio ao agendamento de grupos;
- d) Impressão de convites, folders e guias educativos (se for o caso);
- e) Coquetel para evento de abertura (se for o caso);
- f) Disparo de EMKTs;
- g) Monitoramento de temperatura e umidade;
- h) Limpeza do espaço (piso) enquanto a exposição permanecer aberta ao

público;

- i) Apoio de atendimento ao público - receptivo, RSVP do coquetel de abertura e chapelaria.

5.3.3. É de competência exclusiva do SESI-SP a decisão por imprimir o convite, o folder e o guia educativo, ou por utilizar uma ou todas essas peças apenas em formato digital.

5.3.4. O SESI-SP possui seus canais de comunicação com o público nas diversas redes sociais. Poderá ser requisitado do proponente que encaminhe conteúdo para disseminação nessas redes, tais como fotos e vídeos das obras, do processo criativo, ou mesmo de artistas e curadores convidando o público para a exposição.

6. Critérios de Avaliação

6.1. Adequação formal da proposta

Será avaliada a adequação do projeto às condições estabelecidas neste Edital de Chamamento, considerando o envio de todos os documentos obrigatórios, qualidade do material enviado para avaliação, clareza e objetividade das informações prestadas.

6.2. Relevância conceitual e temática

Serão analisados os conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística do projeto e sua aderência aos temas da contemporaneidade. Será considerada a valorização da diversidade artística e cultural brasileiras nas suas múltiplas formas de expressão e identidade.

6.3. Histórico do grupo ou artista

Será avaliado o histórico do grupo e/ou artistas, considerando currículos, trabalhos

realizados, portfólios, clipping e capacidade técnica para a execução de todas as atividades propostas.

6.4. Viabilidade técnica

Será considerada a adequação do projeto aos espaços culturais do SESI-SP destinados a realização da proposta, de acordo com as plantas disponíveis no Anexo III.

6.5. Especificidades do Projeto

Será analisada a clareza da proposta, dentro dos seus elementos artísticos, estéticos e técnicos que envolvem a sua realização, considerando a linha curatorial estabelecido pelo SESI-SP para a sua programação.

7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

7.1. Etapa I - Habilitação

7.1.1. Composição da Comissão de seleção: Nesta etapa de habilitação, a Comissão de Seleção será composta por profissionais das áreas de artes, cultura, educação e comunicação, nas suas diversidades de linguagens e atuações.

7.1.2. Processo de avaliação

7.1.2.1. Nesta etapa todos os projetos inscritos serão avaliados por pelo menos dois integrantes da banca de seleção;

7.1.2.2. Serão aprovados nesta etapa, os projetos que atendam a todos os critérios de avaliação estabelecidos no item 6 deste Edital de Chamamento;

7.1.2.3. Os projetos avaliados nesta etapa poderão receber as seguintes classificações:

- a. Habilitado: quando atender a todos os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital de Chamamento;
- b. Desclassificado: quando o projeto não atender a pelo menos um dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital de Chamamento.

7.2. Etapa II - Avaliação

7.2.1. Composição da Comissão de seleção: Nesta etapa de avaliação, a Comissão de Seleção será composta pela equipe técnica de cultura do SESI-SP.

7.2.2. Processo de avaliação

7.2.2.1. Os projetos habilitados na primeira etapa serão encaminhados para avaliação da equipe técnica de Cultura do SESI-SP, nas suas respectivas linguagens.

7.2.2.2. Nesta etapa, os projetos passarão pela avaliação de um membro da comissão de seleção.

7.2.2.3. Serão analisados os itens conceituais do projeto, onde será verificada a sua adequação às diretrizes anuais de programação cultural do SESI-SP.

7.2.2.4. Os projetos avaliados nesta etapa poderão receber as seguintes classificações:

- a. Apto: quando estiver de acordo com o eixo curatorial estabelecido pelo SESI-SP para a programação;
- b. Não apto: quando não estiver de acordo com o eixo curatorial estabelecido pelo SESI-SP para a programação.

7.3. Etapa III - Programação

7.3.1. Composição da Comissão de seleção: Nesta etapa de programação, a Comissão de Seleção será composta pela Superintendência do SESI-SP, Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP e representantes indicados pela instituição.

7.3.2. Processo de avaliação

Esta etapa tem por objetivo compor a programação cultural do SESI-SP 2026, dentro das diretrizes anuais do setor de Cultura da Entidade. Ao final desta etapa será determinada a lista final das propostas selecionadas e dos projetos considerados suplentes.

7.4. Sobre a comissão de seleção

7.4.1. Os membros das comissões de seleção serão impedidos de analisarem as propostas em qualquer uma das hipóteses abaixo:

- a. nas quais tenham interesse direto ou indireto;
- b. nas quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;
- c. apresentadas por Proponentes com o qual tenham ou tiveram vínculo societário ou trabalhista nos últimos 2 (dois) anos;
- d. apresentados por Proponentes com os quais estejam litigando judicialmente;
- e. apresentadas por cônjuges, companheiros ou parentes.

7.4.2. O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros abstendo-se de atuar na Comissão, sob pena de nulidade do processo de seleção.

8. RESULTADOS

8.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site www.sesisp.org.br/cultura/editais

8.2. O Comitê de Programação divulgará somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando, o SESI-SP, a contratar as propostas.

8.3. São considerados suplentes os projetos que irão compor um banco de projetos, que, em caso de necessidade, poderão ser chamados para integrar a programação cultural do SESI-SP. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

8.4. Após a divulgação do resultado, e possibilidade de contratação, para a programação, a equipe técnica do SESI-SP entrará em contato com a Proponente do projeto selecionado para iniciar o processo de negociação da proposta.

8.5. Para eventual contratação, o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação necessária em momento oportuno, e estabelecerá o prazo para devolutiva, podendo a qualquer tempo serem solicitados outros documentos que forem necessários. Caso não apresente a documentação necessária, o SESI-SP, reserva-se ao direito de não prosseguir com o contrato.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. Não poderão participar, deste Edital de Chamamento, funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI-SP, SENAI-SP, IRS, CIESP e FIESP, bem como as Entidades Nacionais da Indústria, quais sejam, SESI e SENAI, Departamentos Nacionais, CNI – Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros

Departamentos Estaduais das Entidades. Nesta proibição estão incluídos os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

9.2. As propostas são de exclusiva responsabilidade do Proponente, que assume toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal, decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial, alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

9.3. O Proponente do projeto selecionado permitirá que as obras artísticas sejam fotografadas e/ou gravadas, em áudio e vídeo, para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP, e divulgação em rádio, televisão, internet e outro suporte ou formato, mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por todo o prazo legal de proteção aos direitos autorais patrimoniais, estabelecido pela Lei nº 9.610/98, bem como por eventual prazo adicional de proteção que venha a ser concedido por futura modificação legislativa.

9.4. O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos que constam em seu patrimônio.

9.5. As produções devem zelar pelos equipamentos fornecidos pelo SESI-SP e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer, devendo ressarcir ao SESI-SP pelos prejuízos causados.

9.6. Serão de responsabilidade do representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do Projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10, dentre outras normas e legislações vigentes.

9.7. Os projetos devem considerar a gratuidade de acesso do público.

9.8. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

9.9. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelo responsável legal e mediante autorização do juizado da infância e da juventude, conforme prerrogativas legais vigentes.

9.10. Fica expressamente vedada a inscrição de projetos que contenham qualquer forma de propaganda, manifestação ou apologia, seja de cunho político, partidário, religioso, ideológico, ou sobre times de futebol, bem como aqueles que promovam qualquer tipo de discriminação, preconceito, assédio, ou violem princípios éticos, incluindo, mas não se limitando a, manifestações que incitem ou perpetuem estereótipos, discursos de ódio ou intolerância em relação a raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal ou social. A violação desta cláusula sujeitará o proponente a medidas imediatas e providências cabíveis, que poderão incluir, mas não se limitando a desclassificação do projeto, rescisão contratual e a adoção de medidas legais adequadas, conforme previsto na legislação brasileira aplicável, incluindo ações judiciais por danos morais e materiais, sem prejuízo de outras sanções que se mostrem necessárias e apropriadas à gravidade da infração

9.11. Os casos omissos serão analisados pela Gerência Executiva de Cultura, do SESI-SP.

9.12. Informações, dúvidas/esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital de Chamamento, deverão ser encaminhados para a GECULT, do SESI-SP, pelo e-mail editaisvisuais@sesisp.org.br, sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas/esclarecimentos encaminhados até 3 (três) dias úteis antes do prazo de encerramento das inscrições. Questionamentos enviados após o prazo previsto serão desconsiderados.

9.13. Sob pena de perda deste direito, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital de Chamamento até o 5º (quinto) dia útil após a sua publicação,

cabendo, ao SESI-SP, decidir sobre a impugnação.

9.14. O interessado deverá apresentar pedido de impugnação do presente Edital de Chamamento, exclusivamente dirigido ao SESI-SP, a ser enviado no correio eletrônico: editaisvisuais@sesisp.org.br, observado o prazo do item *supra*, fundamentando o alegado.

9.15. Acolhida a petição contra o Edital de Chamamento, a decisão do SESI-SP será comunicada aos interessados.

9.16. O presente Edital de Chamamento poderá ser modificado até a data fixada para a entrega das Inscrições/Propostas, observando-se as seguintes condicionantes:

- a) Divulgação da modificação pela mesma forma em que se deu a divulgação do Edital de Chamamento;
- b) Reabertura do prazo inicialmente estabelecido quando a modificação afetar a formulação das Propostas.

9.17. A modificação no Edital de Chamamento não exigirá divulgação quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições das Propostas.

9.18. Após divulgação do resultado do Edital de Chamamento, poderá, o Proponente, apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por escrito, na forma definida neste Edital de Chamamento, dirigido à Comissão de Seleção.

9.19.1. O interessado deverá apresentar o recurso, exclusivamente por escrito, dirigido ao SESI-SP, a ser enviado no correio eletrônico: editaisvisuais@sesisp.org.br, fundamentando o alegado.

9.19. Após o resultado do julgamento do recurso, interposto pelo Proponente, não caberá quaisquer outro(s) Recurso(s) objetivando a revisão do resultado.

9.20. É de exclusiva responsabilidade de cada Proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias a realização do Projeto selecionado.

9.21. Para a realização do Projeto proposto poderá, o SESI-SP, solicitar documentos comprobatórios, bem como realizar diligências, a qualquer momento, nos casos identificados como necessários.

9.22. O não cumprimento de qualquer fase do programa, até o limite das datas previstas e das solicitações enviadas pelo SESI-SP ao Proponente, mesmo após a seleção, poderá, a critério exclusivo do SESI-SP, desclassificar a proposta.

9.23. O SESI-SP se reserva o direito de não formalizar o contrato com o proponente vencedor caso, durante a fase de negociação ou execução contratual, seja identificado qualquer conflito envolvendo a titularidade, regularidade de uso ou licenciamentos relativos a direitos autorais ou direitos conexos, conforme estabelecido na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), e que envolva o proponente e terceiros detentores desses direitos.

9.24. Caso o referido conflito impossibilite a formalização do contrato com o proponente vencedor, seja por litígio ou irresolução quanto à regularidade dos direitos autorais, o SESI-SP poderá, a seu exclusivo critério, convocar um dos proponentes suplentes, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para assinar o contrato e dar continuidade à execução do objeto licitado, conforme as condições estabelecidas neste edital.

9.25. A convocação do suplente será realizada de acordo com os procedimentos e prazos definidos no presente edital, sendo que o suplente convocado deverá atender integralmente às exigências e condições estabelecidas, sob pena de desclassificação

e nova convocação, conforme o caso.

9.26. O SESI-SP não será, sob qualquer hipótese, responsável por eventuais demandas judiciais ou administrativas decorrentes de disputas entre o proponente e os detentores de direitos autorais, sendo da exclusiva responsabilidade do proponente a solução de tais questões, sem que isso afete o andamento do contrato, em estrita conformidade com as disposições da Lei nº 9.610/1998.

ANEXO I: MANUAL DO USUÁRIO

Boas-vindas ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Leia o Edital

Os editais das diferentes modalidades estão disponibilizados no site do SESI-SP e/ou de cada Unidade, representadas por modalidades de acordo com cada área e/ou polos, mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema online. É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, já é bom ter um *checklist* dos conteúdos necessários em mãos.

2º Passo – Entrando no Sistema

Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do SESI-SP.

E-mail

1

Senha

2

3 Login **4** Esqueci minha senha **5** Cadastre-se

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

Para entrar no sistema, acesse o endereço

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/> - nesta página, você encontra:

1 – caixa de texto “e-mail” – coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.

2 – “senha” – coloque aqui a senha cadastrada no sistema.

3 – “login” – usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo).

4 – esqueci minha senha – clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.

5 – cadastre-se – se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros dados.

3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1 **Dados Cadastrais**

Nome Completo

Nome Artístico

Nacionalidade

Brasileira

RG

CPF

2 **Endereço**

CEP

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Estado

Selecione...

Município

Selecione...

3 **Contato**

Telefone

Celular

Site

http://

E-mail

Confirmação de E-mail

Senha de Acesso

Senha

Confirmação de Senha

Código de Segurança



Digite o código impresso ao lado:

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**. Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“Contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

EDITAL 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO SESI-SP
2026 ARTES VISUAIS – MODALIDADE:
GALERIA DE FOTOS DO CENTRO
CULTURAL FIESP

ARTES VISUAIS

Senha de Acesso Senha Confirmação de Senha 	Código de Segurança  Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui Digite o código impresso ao lado:
---	--

5 Salvar e Finalizar o Cadastro **6** Voltar à página inicial

Confira se todas as informações estão corretas e clique em “**Salvar e Finalizar Cadastro**” (4) ou clique em “**Voltar à Página Inicial**” (5) para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no **Edital de Chamamento** será apenas como **Pessoa Física**. Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica**, nos editais anteriores, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:

 **Captação de Projetos Culturais** Sua sessão irá expirar em 29:57

Edital de Chamamento:
SESI-SP Música (Inscrições Abertas)

Eduardo ()

Proponente:
Produções
) (Editar)

 **Ver Editais de Chamamento**

Ajuda

 **Sair**

Meus Projetos - SESI-SP Música

ATENÇÃO!

Você acessou o sistema como pessoa jurídica.

Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais.

Para completar sua inscrição, clique em **SAIR** e faça log in como pessoa física.

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

Obs.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online em editais anteriores do SESI-SP terão registro de pessoa jurídica. Para a seleção de 2018 em diante, essa área do sistema foi desabilitada.

4º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de Proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado pelo sistema.

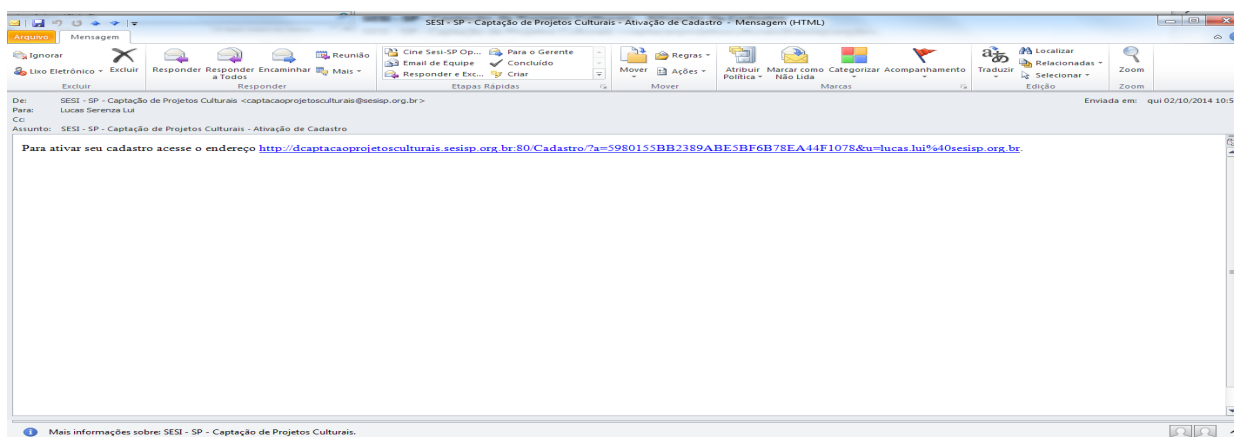
O assunto será “SESI – SP – Captação de Projetos Culturais – Ativação de Cadastro”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.

EDITAL 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO SESI-SP
2026 ARTES VISUAIS – MODALIDADE:
GALERIA DE FOTOS DO CENTRO
CULTURAL FIESP

ARTES VISUAIS



Clique no link, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do Sesi-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso.

A partir de agora, você já pode efetuar LOGIN no sistema.

5º Passo – Área de Editais



A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode

buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas! O Link sinalizado pela seta se refere à relação de cidades e suas respectivas jurisdição.

Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, Artes Visuais, Audiovisual) e com inscrições abertas.

Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe – inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo – Página “Meus Projetos”



Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma “Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE” (1). Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, a lista está vazia (2). Agora, iremos Adicionar um Projeto clicando no ícone (3). Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode clicar em Ver Editais de Chamamento (4).

7º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:31

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Cadastro de Novo Projeto

Título:

Linguagem: Modalidade:

Selecione...

☐ Li e aceito os termos do [Território SESI-SP](#) ☐

[Salvar](#) [Voltar sem Salvar](#)

Coloque o “**Título**” (1) do seu projeto, selecione a “**Linguagem**” (2) e a “**Modalidade**” (3) nas quais ele se enquadra. Leia os termos do edital (que nesse exemplo é referente ao Edital Território) “**Ocupação Artística**” (4), clique no *checkbox* (5) e depois em “**Salvar**” (6).

8º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais Proponente: (Editar)

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas não Inéditas (Inscrições Abertas) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Ficha de Projeto

Projeto: Peça de Teatro

Os campos abaixo indicados com um (*) são de preenchimento obrigatório. Leia atentamente cada:

Nome do espetáculo (*): Objetivo do espetáculo (*):

Nome do grupo / produtora (*):

[Salvar](#) [Voltar sem Salvar](#)

Nessa página, aparecerão os campos (1) com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em “**Salvar**” (2) ou “**Voltar sem Salvar**” (3) para não enviar as informações. Só serão salvas as respostas quando todos os questionários estiverem preenchidos. Caso não tenha as informações digite qualquer palavra para apenas salvar os dados preenchidos, mas depois entre novamente para complementar, tudo isso antes de enviar o projeto. Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo quantas vezes for necessário.

9º Passo – Página “Meus Projetos”

 **Captação de Projetos Culturais** Sua sessão irá expirar em 22:30

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfdsfd	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	1 	2 	3 	4 

Após salvo o projeto você acessará a página “**Meus Projetos**” conforme imagem acima. A “**Ficha de Projeto**” (1) continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em “**Enviar a Proposta**” (3). No ícone “**Cadastro de Materiais Digitais**” (2) você deve anexar materiais digitais como **links** de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todos os preenchimentos e dar um clique em “**Enviar Proposta**”(3). Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O “**X**” (4) serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo – Envio de material digital – Links

 **Captação de Projetos Culturais** Sua sessão irá expirar em 29:27

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
() [\(Editar\)](#)

1 **+ Adicionar Material**

[Voltar para Meus Projetos](#)

[Ajuda](#)

[Sair](#)

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfsd

 **Materiais Cadastrados - Links**

Você não cadastrou nenhum Link neste projeto até o momento...

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para “Cadastro de Material Digital”, em “Meus Projetos” (9º Passo), você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em **“Adicionar Material”(1)**, para acessar a tela abaixo:

Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 29:34

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)
 Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Material
Voltar para Meus Projetos
Ajuda
Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdhajshdjkdashdashdaskdh

Cadastro de Material

Título:

2

Descrição:

3

Tipo de Arquivo:

1

Link

Anexo ao sistema

Link:

4

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared, MediaFire, RapidShare, MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESI-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

5

Salvar
Voltar

“Link” (1) Certifique-se se está selecionado esse item. Preencher o “Título” (2) Ex.: vídeo do espetáculo. “Descrição” (3) Ex.: Gravação do show no Teatro Municipal. “Link:” (4) inserir o link. “Salvar” (5) após preenchimento clique em salvar. Você será direcionado à listagem de links já cadastrados com sucesso, como abaixo:

Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 29:48

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)
 Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Material
Voltar para Meus Projetos
Ajuda
Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfdsfsd

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data	
Espectáculo "xxxxxxxxxxxxxx"	Gravação realiza no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	http://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52	✗

Você pode inserir quantos links achar necessário para avaliação.

11º Passo – Envio de material digital – Arquivos

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como currículos, fotografias, textos complementares, etc.

SESI

Captação de Projetos Culturais

Sua sessão irá expirar em 25:41

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
() (Editar)

1 + Adicionar Material

Voltar para Meus Projetos

Ajuda

Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdhajshdjkdashdashdaskdh

Cadastro de Material

Título:

Tipo de Arquivo:
☐ Link ☒ Anexo ao sistema

Arquivo:
3 Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Descrição:

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared,MediaFire,RapidShare,MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESI-SP (DOC, PDF,MP3,XLS e outros).

4 Salvar

Voltar

Clicar em “**Adicionar Material**” (1), clicar em “**Anexo ao sistema**” (2), preencher o Título e Descrição como havia realizado anteriormente para preenchimento do “link”, “**Escolher arquivo**” (3) em seu computador, HD externo, Pen drive, entre outros e “**Salvar**” (4).

Abaixo, exemplo de tela após envio de arquivos:

EDITAL 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO SESI-SP
2026 ARTES VISUAIS – MODALIDADE:
GALERIA DE FOTOS DO CENTRO
CULTURAL FIESP

ARTES VISUAIS


Captção de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 29:54

Edital de Chamamento:
 Território Sesi-SP (Inscrições Abertas)
 Proponente: () (Editar)

[+ Adicionar Material](#)
[Voltar para Meus Projetos](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfdsfd

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data	
Espectáculo "xxxxxxxxxxxxxxxx"	Gravação realizada no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	http://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52	✗

LINKS SALVOS

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data	
dfdsad	sdaasdasda	Problemas - Edital - Cópia.docx	167 KB	23/11/2017 14:31:17	✗
dsdasdsda	asdasdasda	Ficha de Inscrição.pdf	55 KB	23/11/2017 14:31:39	✗
hghfghfg	fghfghfghfghfgh	Banco de Horas Informais.xlsx	11 KB	23/11/2017 14:31:59	✗

ARQUIVOS SALVOS

12º Passo – Revisão e finalização


Captção de Projetos Culturais

Edital de Chamamento:
 Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas)
 Proponente: (Editar)

[+ Adicionar Projeto](#)
[Ver Editais de Chamamento](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Envio de Material	
Peça de Teatro	Artes Cênicas	Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas	03/10/2014 12:06:58	Sim			✗

De volta à página “Meus Projetos”, você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos – inclusive editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página “Meus Projetos” gera acompanhamento de todos os projetos de um único proponente, por edital ao qual estejam vinculados. Se for inscrever projetos

em mais de um edital, você precisar clicar em **“Ver Editais de Chamamento” (1)** para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Leia mais uma vez o edital e confira:

- Se a Ficha do Projeto está preenchida, e de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

Caso identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário excluí-lo e recomeçar.

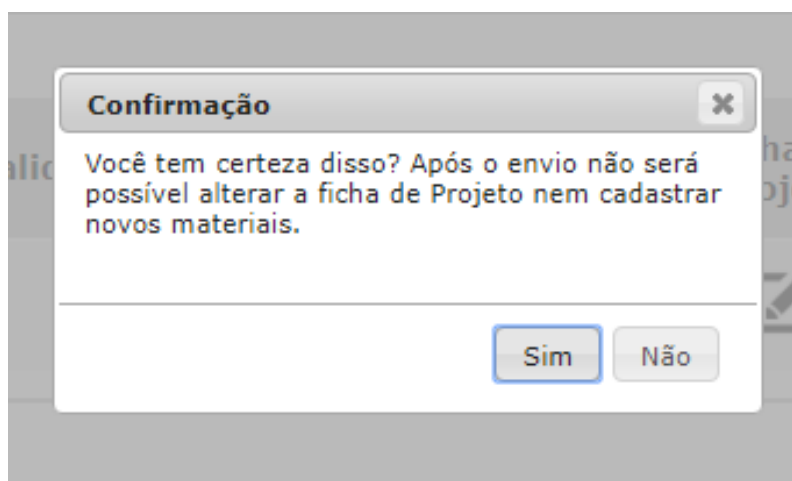
Projetos que não estejam enviados e completos até o término do período de inscrição do edital serão desclassificados.

13º Passo – Finalizando o Edital e Enviando o Projeto

Após conferir todo preenchimento, que é de total responsabilidade do proponente, vamos para a etapa final que é o envio do projeto. Clique em **“Voltar para meus projetos” (1)**, conforme imagem abaixo:



Clique em **“Enviar Proposta” (1)** e o sistema apresentará uma janela pop up para confirmação de envio:



Clicar em “sim” confirmará o envio do projeto. A tela “Meus Projetos” irá listar o projeto como já enviado, ocultando essa opção.

 **Captação de Projetos Culturais** Sua sessão irá expirar em 26:51

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: (Editar)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
Exemplo	Território SESI-SP - Música	Música	29/11/2017 10:00:42	Sim			Projeto Enviado	

Os ícones “**Ficha do Projeto**” (1) e “**Cadastro de Materiais Digitais**” (2) permitirão a visualização do que foi enviado no sistema. A coluna “**Enviar Proposta** (4)” terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone “**Excluir**” poderá ser utilizado para eliminar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital após envio do projeto, com informação de que o projeto já está enviado.

 **Captação de Projetos Culturais** Sua sessão irá expirar em 18:27

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: (Editar)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Ficha de Projeto

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

NOME DA ARTISTA :
João da Silva e Silva

[Voltar](#)



Captação de Projetos Culturais

Sua sessão irá expirar em 29:46

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
([Editar](#))

+ Adicionar Material

↶ Voltar para Meus Projetos

Ajuda

Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data
Exemplo de link	Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema	https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/	29/11/2017 10:02:43

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
exemplo de anexo	apenas para fim de exemplo	sllauncher.exe	378 KB	29/11/2017 10:04:01

ANEXO II: DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO

Documentação para cadastro junto ao SESI-SP

Pessoa Jurídica – documentos necessários, caso o projeto seja selecionado:

1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica

- 1.1. ou Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A, Associação, Cooperativa e Organizações Sociais;
- 1.2. ou Contrato de Constituição da empresa/Última Atualização– LTDA ;
- 1.3. ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU)-Empresa Individual;
- 1.4. ou Requerimento do empresário-EIRELI;
- 1.5. ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações e registrado em Cartório/Junta Comercial.

2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – o documento está disponível no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
- 2.2. Inscrição municipal ou alvará de funcionamento vigente ou com emissão em até 90 (noventa) dias;
- 2.3. Cartão de inscrição estadual (SINTEGRA);
- 2.4. Certidão negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional (Governo Federal) – o documento está disponível no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- 2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRFGTS –
CRF – o documento está disponível no link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Observação: Os documentos dos itens 2.1. ao 2.5. poderão ser apresentados em cópia simples.

Nota 1: O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Nota 2: O CRFGTS deve ser apresentado por todas as empresas, mesmo que não tenham empregados, ou mesmo que sejam MEI (Microempreendedores individuais).

3. O Sesi estabelecerá aos proponentes dos projetos selecionados prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido projeto.
4. O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, conforme item ii, contido na “APRESENTAÇÃO” deste Edital, caso contrário o projeto será desclassificado.
5. O Sesi-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica (inclusive sendo MEI), ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques e mediante a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços e Recibo de Quitação assinado com os dados bancários. O Sesi-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados neste item.
6. Após o cadastro da empresa, o Sesi-SP solicitará os documentos necessários à contratação (Carta Proposta, Declaração de Representação, Termo de Licenciamento de Uso de Direitos da Personalidade, entre outros) e estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar na desclassificação do referido projeto.

ANEXO III:
ESPAÇO GALERIA SESI-SP

Plantas baixas e fotos

Circuito 1

Campinas, Itapetininga e São José do Rio Preto

Observação a ser considerada para todos os espaços e plantas sobre furação nas paredes

- Parede de alvenaria com acabamento em massa acrílica, com indicações nas plantas como descrito abaixo:

Campinas - B1

Itapetininga - 3

São José do Rio Preto - B3

Pode ser furada pois possibilita manutenção satisfatória quando da desmontagem da exposição.

- Paredes de alvenaria de tijolo de barro aparente e concreto aparente, com indicações nas plantas como descrito abaixo:

Campinas - B2 e B3

Itapetininga - 4 e 11

São José do Rio Preto - B4 e B11

Não podem ser furadas em hipótese alguma, pois não possibilitam manutenção satisfatória.

O projeto expográfico deve levar as observações acima em consideração, bem como a não obstrução das rotas de fuga indicadas nas plantas.

Considerar o espaço disponível para área expositiva o delimitado em vermelho nas plantas a seguir.

Centro Cultural Sesi Campinas Amoreiras

Av. das Amoreiras, 450 - Parque Itália

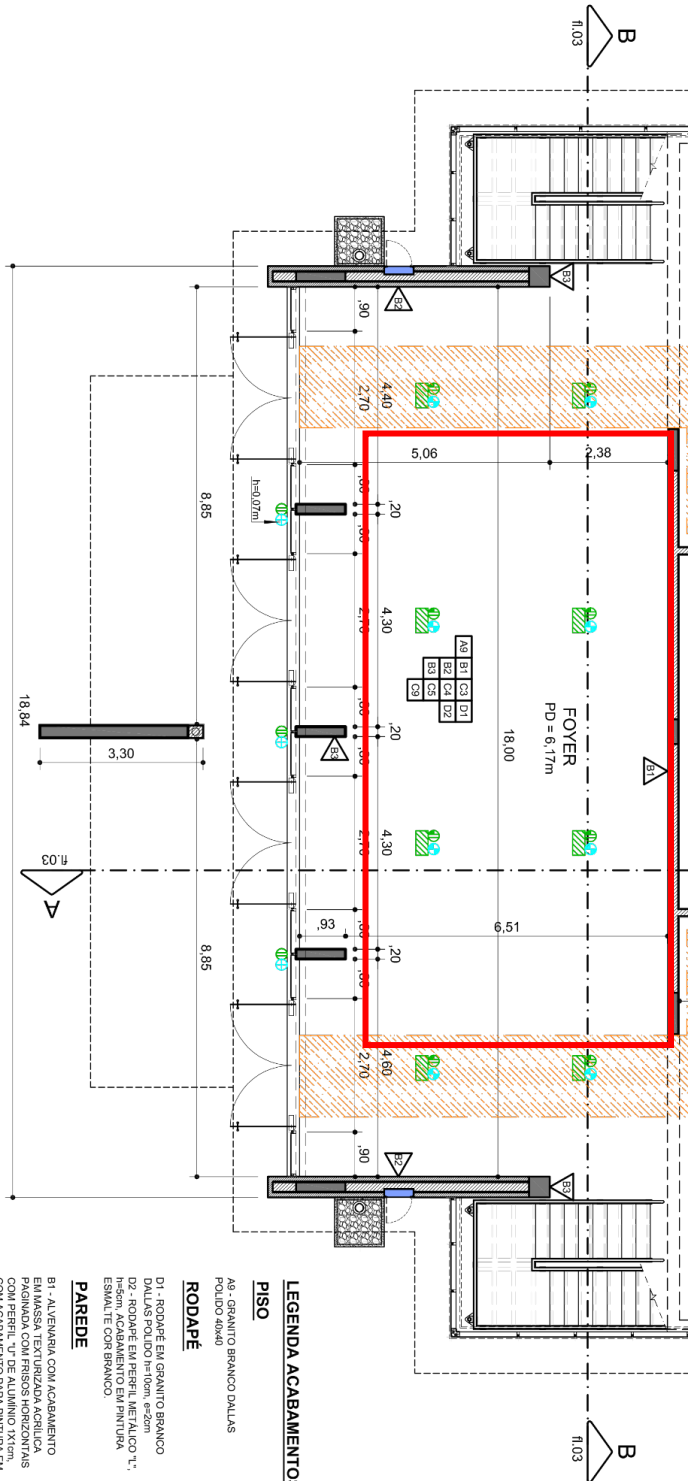
Campinas/SP

campinasamoreiras.sesisp.org.br

Informações técnicas:

- Área total do foyer: 133,92 m²;
- Área expositiva: ≈ 40 m² (4m x 10m – considerar o espaço disponível para área expositiva o delimitado em vermelho na planta a seguir);
- Pé direito: 5,80m
- Paredes externas: alvenaria e vidro com estruturas de ferro e alumínio
- Paredes internas: alvenaria acabamento em massa acrílica texturizada com pintura em tinta acrílica cor branco / alvenaria com tijolo de barro aparente e vidro com estruturas de ferro e alumínio.
- Piso: granito polido
- Portas: vidro com estrutura em alumínio
- Forro: gesso liso com placas duplas





LEGENDA ELÉTRICA

- TOMADA RJ45 PARA DADOS E VOZ EM CAIXA METÁLICA NO PISO
- TOMADA RJ45 PARA DADOS E VOZ EM CAIXA DE PVC 4"x4"
- TOMADA 220V/10-15A - 2P+T UNIVERSAL (F+F+T) - NA COR VERMELHA - h = 0,30m
- TOMADA 220V/10-15A - 2P+T UNIVERSAL (F+F+T) - NA COR VERMELHA A INSTALAR EM CAIXA METÁLICA NO PISO
- CAIXA NO PISO PARA TOMADAS E CONECTORES COM SUPORTE PARA 3 TOMADAS DE ENERGIA COMUM E SUPORTE DUPLO PARA TOMADAS RJ DE DADOS E VOZ

LEGENDA

- ROTA DE FUGA

LEGENDA ACABAMENTOS

- PISO**
 - A0 - GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO 40x40
- RODAPE**
 - D1 - RODAPÉ EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO h=10cm, e=2cm
 - D2 - RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO 1x1cm COM ACABAMENTO PARA PINTURA EM ESMALTE COR BRANCO
- PAREDE**
 - B1 - ALVENARIA COM ACABAMENTO EM MASSA TEXTURADA ACRÍLICA BRANCA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA COM PERIL 1" DE ALUMÍNIO 1x1cm COM ACABAMENTO PARA PINTURA EM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO.
 - B2 - ALVENARIA DE TÍDULO DE BARRO APARENTE.
 - B3 - CONCRETO APARENTE
- FORRO**
 - C4 - FORRO DE GESSO ESTRUTURADO LISO, ACABAMENTO COM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO
 - C5 - FORRO EM CHAPA DE GESSO MONOLÍTICO PERFORADA COM Furos REDONDOS ACABAMENTO COM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO
 - C6 - LAJE DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO FORRO.

SESI Itapetininga

Centro de Atividades Benedito Marques da Silva
Av. Padre Antonio Brunetti, 1360 - Vila Rio Branco
Itapetininga/SP
itapetininga.sesisp.org.br

Informações técnicas:

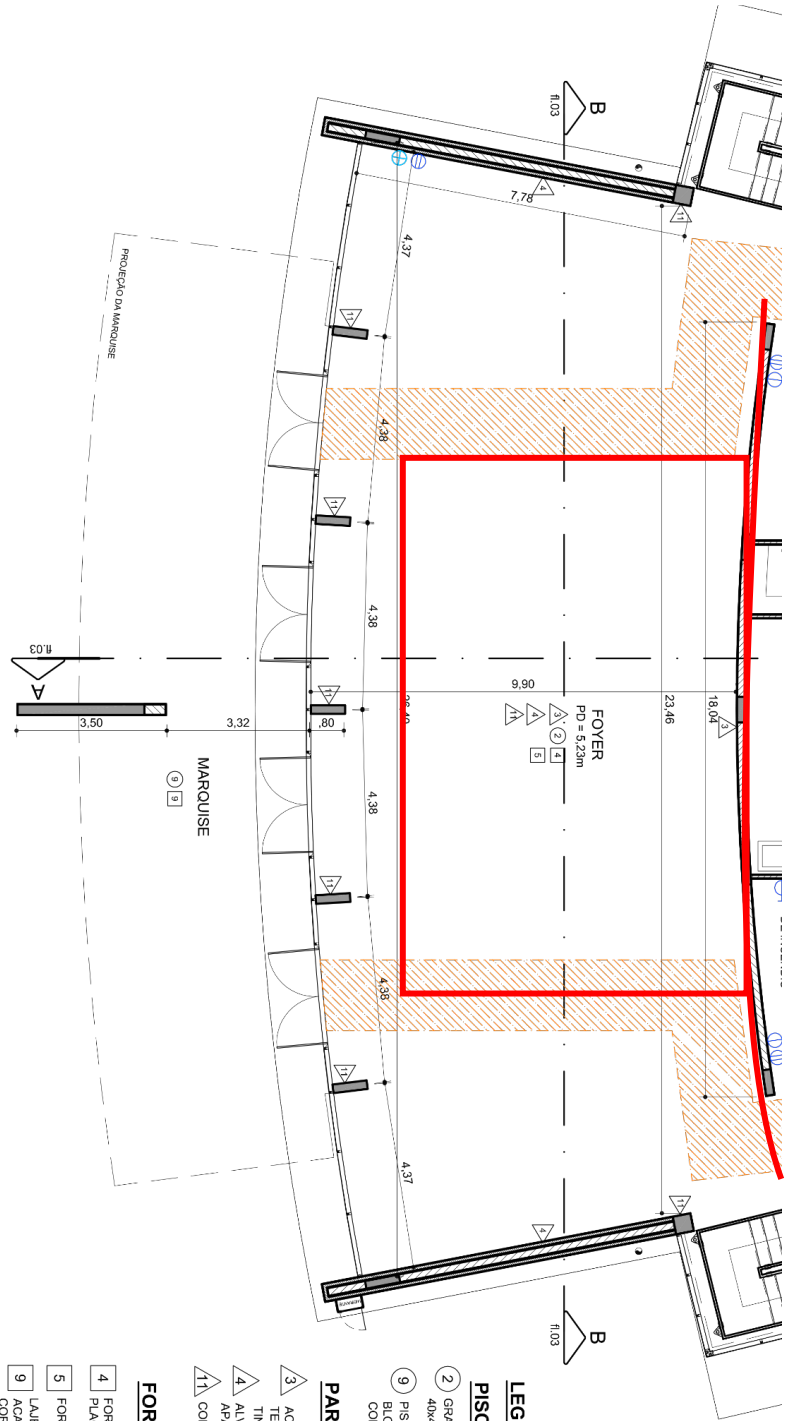
- Área total do foyer: 270 m²;
- Área expositiva: ≈ 70 m² (7m x 10m – considerar o espaço disponível para área expositiva o delimitado em vermelho na planta a seguir);
- Pé direito: 5,23m
- Paredes externas: alvenaria e vidro com estruturas de ferro e alumínio
- Paredes internas: alvenaria acabamento em massa acrílica texturizada com pintura em tinta acrílica cor branco / alvenaria com tijolo de barro aparente e vidro com estruturas de ferro e alumínio.
- Piso: granito polido
- Portas: vidro com estrutura em alumínio
- Forro: gesso liso com placas duplas



EDITAL 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO SESI-SP
2026 ARTES VISUAIS – MODALIDADE:
ESPAÇO GALERIA SESI-SP

ARTES VISUAIS



LEGENDA



ROTA DE FUGA

LEGENDA ELÉTRICA

- ⊕ TOMADA 220V/ 30A UNIVERSAL+ TERRA (F+T+T) h=0,30m
- ⊖ TOMADA 127V/20 A UNIVERSAL + TERRA (F+T+T) h=0,30m
- ⊕ TOMADA 127V/20 A UNIVERSAL + TERRA (F+T+T) h=1,20m
- ⊕ TOMADA PARA LÓGICA RJ-45 EM CAIXA 4"x4" h=0,30m

LEGENDA ACABAMENTOS

PISO

- 2 GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO 40x40 E=1,20cm, RODAPÉ EM GRANITO
- 9 PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO - COR VERMELHO

PAREDE

- 3 ACABAMENTO EM MASSA ACRILICA TEXTURIZADA, COM PINTURA EM TINTA ACRILICA COR BRANCO
- 4 ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO APARENTE
- 11 CONCRETO APARENTE

FORRO

- 4 FORRO DE GESSO LISO, COM PLACAS DUPLAS
- 5 FORRO ACÚSTICO SONEX
- 9 LAJE DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM TINTA ACRILICA COR BRANCO FOSCO

A rota de fuga não poderá ser obstruída.

Centro Cultural Sesi São José do Rio Preto

Av. Duque de Caxias, 4656 - Vila Elvira

São José do Rio Preto/SP

riopreto.sesisp.org.br

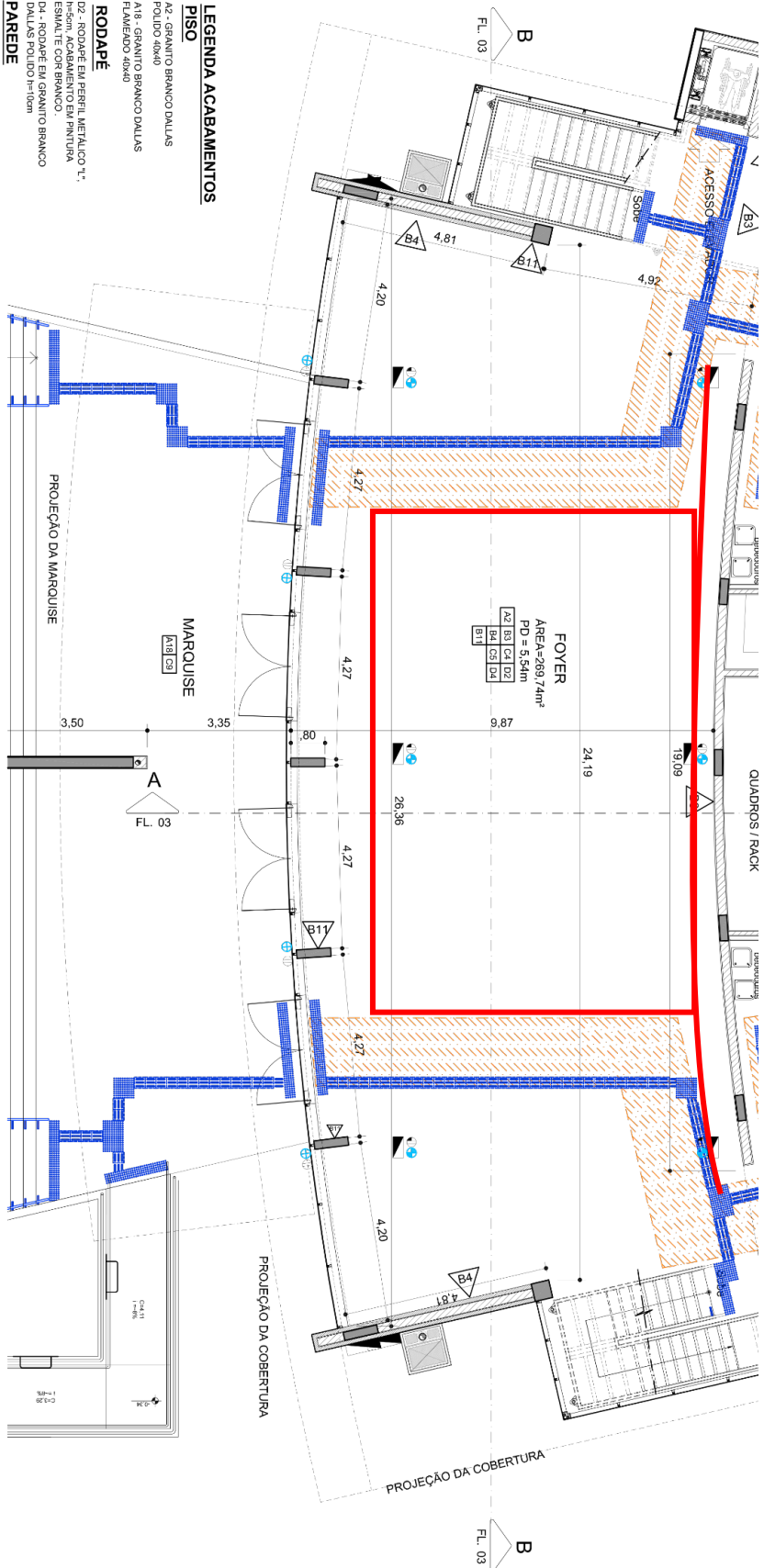
Informações técnicas:

- Área total do foyer: 250 m²;
- Área expositiva: ≈ 70 m² (7m x 10m – considerar o espaço disponível para área expositiva o delimitado em vermelho na planta a seguir);
- Pé direito: 5,85m
- Paredes externas: alvenaria e vidro com estruturas de ferro e alumínio
- Paredes internas: alvenaria acabamento em massa acrílica texturizada com pintura em tinta acrílica cor branco / alvenaria com tijolo de barro aparente e vidro com estruturas de ferro e alumínio.
- Piso: granito polido
- Portas: vidro com estrutura em alumínio
- Forro: gesso liso com placas duplas



- LEGENDA ACABAMENTOS**
- PISO**
- A2 - GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO 40x40
A18 - GRANITO BRANCO DALLAS FLAMMEADO 40x40
- RODAPÊ**
- D2 - RODAPÊ EM PERFIL METÁLICO "L", h=5cm, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA COR BRANCO.
D4 - RODAPÊ EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO h=10cm
- PAREDE**
- B3 - ALVENARIA COM ACABAMENTO EM MASSA TEXTURIZADA ACRÍLICA PAGINADA COM FRISOS HORIZONTAIS COM PERFIL "U" DE ALUMÍNIO 1X1cm, COM ACABAMENTO PARA PINTURA EM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO.
B4 - ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO APARENTE
B11 - CONCRETO APARENTE
- FORRO**
- C4 - FORRO DE GESSO LISO, ACABAMENTO EM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO
C5 - FORRO EM GESSO PERFORADO COM FUROS REDONDOS ACABAMENTO COM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO
C9 - LAJE DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO

- LEGENDA**
- ROTA DE FUGA
- LEGENDA ELÉTRICA**
- ⊕ TOMADA 220V/ 30A UNIVERSAL, + TERRA (f+f+t) h=0,30m
⊖ TOMADA 220V/20 A UNIVERSAL, + TERRA (f+f+t)
⊕ EM SUPORTE DE CAIXA DE PISO.
⊕ TOMADA RJ-45 PARA DADOS E VOZ EM SUPORTE DE CAIXA DE PISO.
⊕ TOMADA PARA LÓGICA RJ-45 EM CAIXA 4"x4" - h=0,30m
⊕ SUPORTE PARA 2 TOMADAS DE ENERGIA ESTABILIZADA E 1 TOMADA DE ENERGIA COMUM E SUPORTE DÚPIO PARA TOMADAS RJ DE DADOS E VOZ



A rota de fuga não poderá ser
obstruída.

Circuito 2**Ribeirão Preto, Rio Claro e São José dos Campos****Observação a ser considerada para todos os espaços e plantas sobre furação nas paredes**

- Parede de alvenaria com acabamento em massa acrílica, com indicações nas plantas como descrito abaixo:

Ribeirão Preto – B3

São José dos Campos - B3

Pode ser furada pois possibilita manutenção satisfatória quando da desmontagem da exposição.

- Paredes de alvenaria de tijolo de barro aparente e concreto aparente, com indicações nas plantas como descrito abaixo:

Ribeirão Preto - B4 e B11

São José dos Campos - B4 e B11

Não podem ser furadas em hipótese alguma, pois não possibilitam manutenção satisfatória.

O projeto expográfico deve levar as observações acima em consideração, bem como a não obstrução das rotas de fuga indicadas nas plantas.

Considerar o espaço disponível para área expositiva o delimitado em vermelho nas plantas a seguir.

Centro Cultural Sesi Ribeirão Preto

R. Dom Luís do Amaral Mousinho, 3.465 – Castelo Branco

Ribeirão Preto/SP

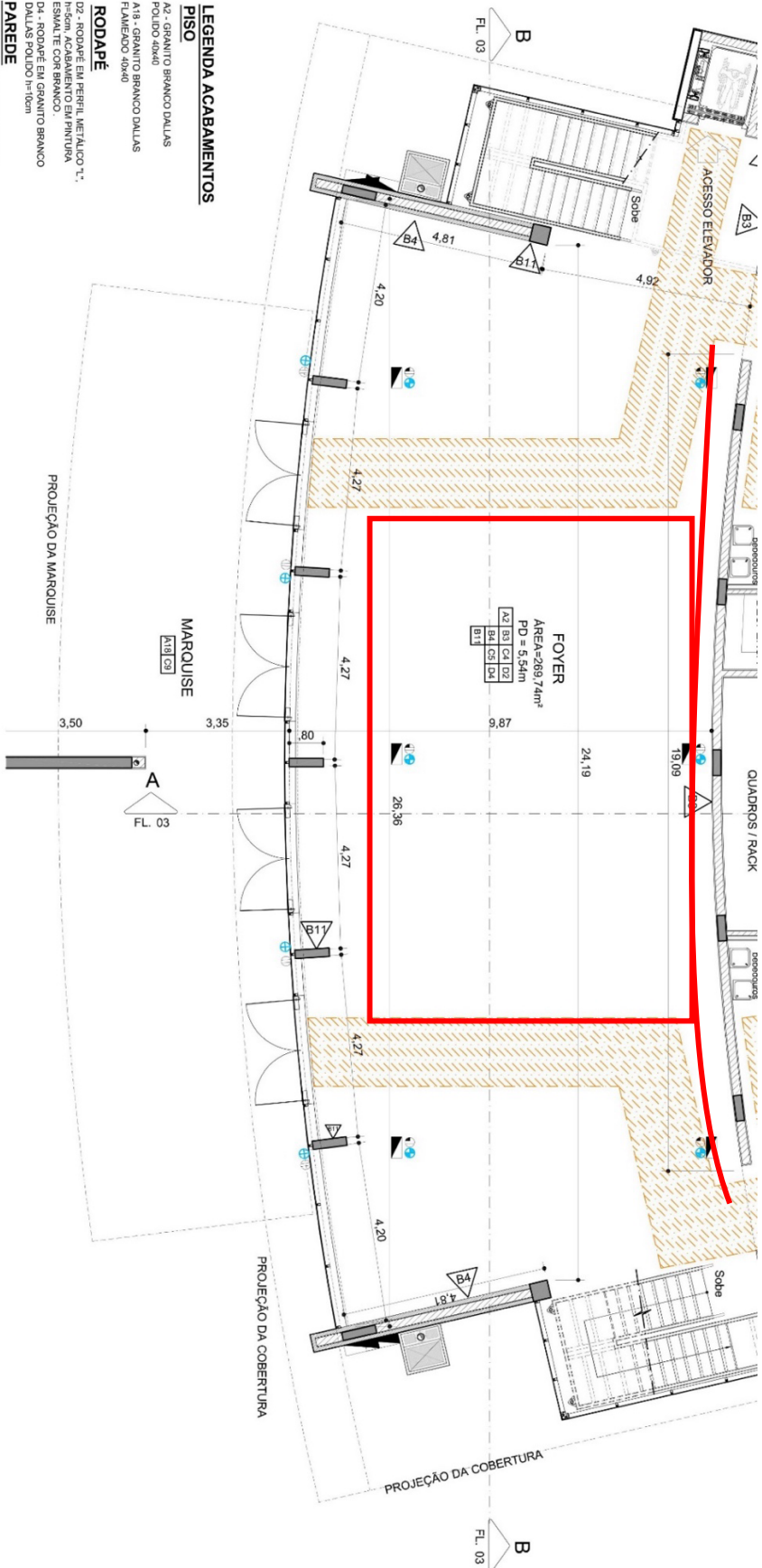
ribeiraopreto.sesisp.org.br

Informações técnicas:

- Área total do foyer: 269,74 m²;
- Área expositiva: $\approx 70 \text{ m}^2$ (7m x 10m – considerar o espaço disponível para área expositiva o delimitado em vermelho na planta a seguir);
- Pé direito: 5,54m
- Paredes externas: alvenaria e vidro com estruturas de ferro e alumínio
- Paredes internas: alvenaria acabamento em massa acrílica texturizada com pintura em tinta acrílica cor branco / alvenaria com tijolo de barro aparente e vidro com estruturas de ferro e alumínio.
- Piso: granito polido
- Portas: vidro com estrutura em alumínio
- Forro: gesso liso com placas duplas

- LEGENDA ACABAMENTOS**
- PISO**
- A2 - GRANTO BRANCO DALLAS POLIDO 40x40
 - A18 - GRANTO BRANCO DALLAS FLAMMEADO 40x40
- RODAPE**
- D2 - RODAPÊ EM PERIL METÁLICO 1", h=5cm, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA COR BRANCO.
 - D4 - RODAPÊ EM GRANTO BRANCO DALLAS POLIDO h=10cm
- PAREDE**
- B3 - ALVENARIA COM ACABAMENTO EM MASSA TEXTURIZADA ACRÍLICA PAGINADA COM FRISOS HORIZONTAIS COM PERIL, 1"V DE ALUMÍNIO 1X1cm, COM ACABAMENTO PARA PINTURA EM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO.
 - B4 - ALVENARIA DE TUDO DE BARRO APARENTE.
 - B11 - CONCRETO APARENTE
- FORRO**
- C4 - TÔRDO DE GESSO LISO 12,5mm DE ESPESURA COM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO
 - C5 - FORRO EM GESSO PERFORADO COM FURIOS REDONDOS ACABAMENTO COM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO
 - C9 - LAJE DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM TINTA ACRÍLICA COR BRANCO

- LEGENDA**
- ROTA DE FUGA
- LEGENDA ELÉTRICA**
- ⊕ TOMADA 220V/ 30A UNIVERSAL, + TERRA (F+T) h=0,30m
 - ⊕ TOMADA 220V/20 A UNIVERSAL, + TERRA (F+T+T)
 - ⊕ EM SUPORTE DE CALHA DE PISO.
 - ⊕ TOMADA RJ-45 PARA DADOS E VOZ EM SUPORTE DE CALHA DE PISO.
 - ⊕ TOMADA PARA LÓGICA RJ-45 EM CAIXA 7x7" - h=0,30m
 - ⊕ SUPORTE PARA 2 TOMADAS DE ENERGIA ESTABILIZADA E 1 TOMADA DE ENERGIA COMUM E SUPORTE DUPLO PARA TOMADAS RJ DE DADOS E VOZ



Atenção:
A rota de fuga não poderá ser
obstruída.

Centro Cultural Sesi Rio Claro

Av. M-29, 441 - Jardim Floridiana

Rio Claro/SP

rioclaro.sesisp.org.br

Informações técnicas:

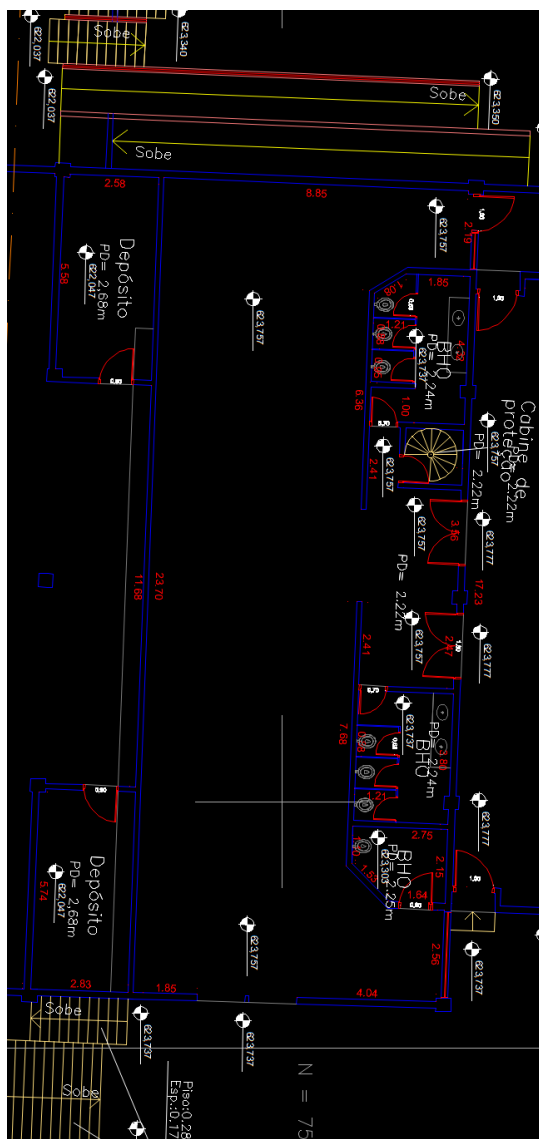
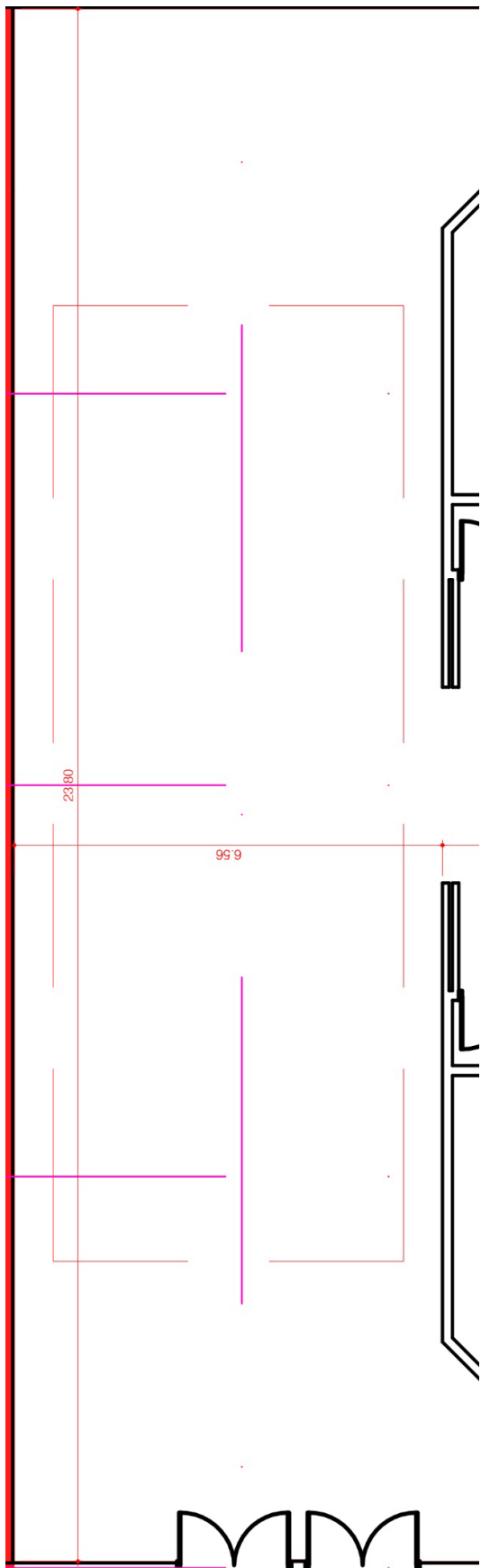
- Área total do foyer: 156,42m² sendo 6,60m de largura por 23,70m de comprimento
- Área expositiva: ≈ 54m² (3m x 18m).
- Pé direito: 4,60m nas duas laterais e 6,80m no centro
- Paredes externas: alvenaria com tijolo de barro aparente, vidro com estruturas metálicas.
- Paredes internas: alvenaria com acabamento em massa acrílica com pintura em tinta acrílica cor branco e vidro com estruturas metálicas.
- Piso: granilite polido
- Portas: vidro com estrutura metálica
- Forro: laterais concreto e centro telhas metálicas.



EDITAL 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO SESI-SP
2026 ARTES VISUAIS – MODALIDADE:
ESPAÇO GALERIA SESI-SP

ARTES VISUAIS



SESI

Centro Cultural Sesi São José dos Campos

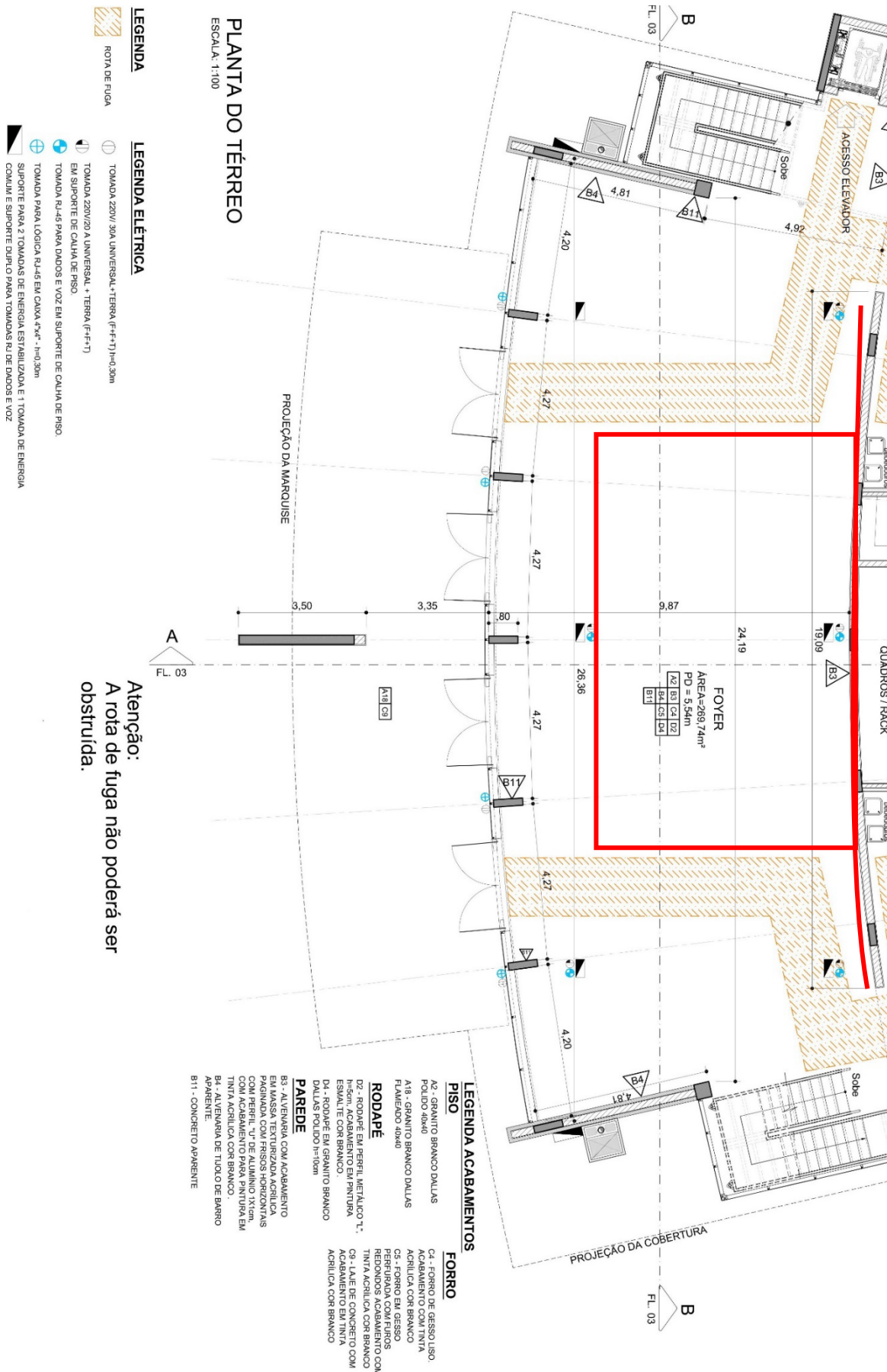
Av. Cidade Jardim, 4389 - Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos/SP

saojosedoscampos.sesisp.org.br

Informações técnicas:

- Área total do foyer: 269,74 m²;
- Área expositiva: $\approx 70 \text{ m}^2$ (7m x 10m – considerar o espaço disponível para área expositiva o delimitado em vermelho na planta a seguir);
- Pé direito: 5,54m
- Paredes externas: alvenaria e vidro com estruturas de ferro e alumínio
- Paredes internas: alvenaria acabamento em massa acrílica texturizada com pintura em tinta acrílica cor branco / alvenaria com tijolo de barro aparente e vidro com estruturas de ferro e alumínio.
- Piso: granito polido
- Portas: vidro com estrutura em alumínio
- Forro: gesso liso com placas duplas



Sorocaba

Espaço não dispõem de paredes fixas que podem ser utilizadas para instalação de obras.

Uma parte do espaço é delimitado por paredes de vidro e a outra parte é espaço de passagem entre as áreas do foyer, como ilustrado na planta e imagem a seguir.

O projeto expográfico deve levar as observações acima em consideração, bem como a não obstrução das rotas de fuga.

Considerar o espaço disponível para área expositiva o delimitado em vermelho na planta a seguir.

Centro Cultural Sesi Sorocaba

Rua Duque de Caxias, 494 – Mangal
Sorocaba/SP
sorocaba.sesisp.org.br

Informações técnicas:

- Área expositiva: $\approx 23 \text{ m}^2$ (considerar o espaço disponível para área expositiva o delimitado em vermelho na planta a seguir, com as medidas aproximadas)



ARTES VISUAIS



**ANEXO IV:
TERMO DE
CONSENTIMENTO (LGPD)**

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, e portador da cédula de identidade RG nº _____ aqui denominado (a) como **TITULAR**, venho por meio deste, AUTORIZAR que o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, no presente representado por meio da **Gerente Executiva de Cultura**, aqui denominado como **CONTROLADOR**, disponha dos meus Dados Pessoais e de eventuais Dados Pessoais Sensíveis que sejam coletados, de acordo com os Artigos 7º e 11º, da Lei nº 13.709/2018;

Considerando que:

- I- O SESI-SP é Serviço Social Autônomo, instituição de direito privado, com sua criação autorizada por Lei, conforme o Decreto-Lei Federal nº 9.403, de 25 de junho de 1946 e tem, dentre seu escopo, concorrer para a melhoria do padrão de vida no país, por meio de atividades educativas e culturais, estimulando o trabalho cooperativo, constituindo, entre suas metas, a valorização da melhoria geral do padrão de vida;
- II- O SESI-SP consolidou-se, ao longo de 70 anos, como reconhecida instituição de fomento cultural;
- III- Promovendo a melhoria da qualidade de vida e cultural no estado de São Paulo;
- IV- O titular, ora pessoa natural, será ou é contratado pelo SESI-SP para desenvolver suas atividades em projetos culturais, conforme o Contrato ou Carta-Proposta, do qual este Termo é parte integrante e indissociável;
- V- O interessado, ora titular, apresentou sua proposta relacionada ao projeto cultural;
- VI- O titular está ciente que poderá ser exigida a assinatura de outros termos, necessários ao desenvolvimento da atividade contratada, para a perfeita execução do contrato na área cultural do SESI-SP, inclusive nos casos de termos específicos de Direitos Autorais e Uso de Imagem e Voz;

Conforme disposto neste Termo, concorda e declara, as condições, obrigações e direitos a seguir expostos:

1. O TITULAR autoriza o CONTROLADOR a realizar o tratamento dos seguintes Dados Pessoais, e Dados Pessoais Sensíveis, para os fins que serão relacionados nas cláusulas seguintes:

- a. Nome completo;
- b. Nome Social (se for o caso);
- c. Data de nascimento;
- d. Número da Carteira de Identidade (RG);
- e. Número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f. Sexo;
- g. Estado Civil;

- h. Cargo ou Função;
- i. Fotografia/Imagem;
- j. Endereço completo;
- k. Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- l. Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- m. Avaliação de seu perfil profissional.

2. O TITULAR autoriza que o CONTROLADOR utilize os Dados Pessoais, e eventuais Dados Pessoais Sensíveis, listados neste Termo, e que possam ser coletados, para as seguintes finalidades:

- a. Permitir que o CONTROLADOR identifique e entre em contato com o TITULAR;
- b. Para cumprimento de obrigações decorrentes de legislação;
- c. Para cumprimento, pelo CONTROLADOR, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- d. A pedido do Titular dos Dados;
- e. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- f. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do TITULAR ou de terceiros;
- g. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- h. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do CONTROLADOR ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do TITULAR que exijam a proteção dos Dados Pessoais;

3. O TITULAR declara que tem conhecimento das atividades do SESI-SP, bem como das atividades que deverá desenvolver no(s) projeto(s) cultural(is) pelo qual foi contratado ou é colaborador, tendo por objetivo promulgar e realizar o(s) projeto(s) cultural(is) de ocupação artística, conforme disposições do Chamamento de seleção.

4. O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os Dados Pessoais do TITULAR com parceiros, colaboradores, empresas contratadas, para a finalidade de propiciar o projeto cultural desenvolvido pelo SESI-SP, respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

4.1. O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular, para fins estatísticos e para fins de cumprimento de normas regulamentadoras, anonimizando os Dados de identificação do TITULAR.

4.1.1. Os referidos Dados serão utilizados única e exclusivamente para estatísticas em relatórios gerenciais que permitam quantificar relações casuais entre as ações dos projetos do SESI-SP, as informações de indicadores de interesse para eventuais análises de impacto dos programas e projetos.

5. Ao CONTROLADOR, é permitido manter e utilizar os Dados Pessoais do

TITULAR, durante todo o período de vigência do Contrato e de eventuais Instrumentos Jurídicos existentes e suas previsões, a serem celebrados, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o seu término, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do Artigo 16, da Lei nº 13.709/2018.

6. O TITULAR fica ciente de que o CONTROLADOR poderá permanecer utilizando os Dados para as seguintes finalidades:

- a. Para cumprimento de obrigações decorrentes de legislação;
- b. Para cumprimento, pelo CONTROLADOR, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- c. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- d. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do TITULAR ou de terceiros;
- e. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- f. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do CONTROLADOR ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do TITULAR que exijam a proteção dos Dados Pessoais.

7. Caso seja necessário o compartilhamento de Dados com terceiros, que não tenham sido relacionados nesse Termo, ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e §2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

8. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o CONTROLADOR deverá comunicar o TITULAR, que poderá revogar o consentimento, observando-se o Item 7, *supra*.

9. O TITULAR, quanto aos seus Dados Pessoais, tem direito a obter, do CONTROLADOR: confirmação de existência; acesso; correção; anonimização; bloqueio; eliminação e demais direitos previstos no Artigo 18, da Lei nº 13.709/18, a qualquer momento e mediante requisição, pelo e-mail: contratosculturais@sesisp.org.br, de segunda a sexta (exceto feriados), das 08h00 às 17h00.

10. As Partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de Dados Pessoais, ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, o CONTROLADOR tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no Artigo 52, da Lei nº 13.709/2018.

EDITAL
2026

EDITAL DE CHAMAMENTO SESI-SP
2026 ARTES VISUAIS – MODALIDADE:
GALERIA DE FOTOS DO CENTRO
CULTURAL FIESP

ARTESVISUAIS

Cidade _____, dia _____, mês _____ ano _____.

Assinatura:

Nome do Titular: _____